



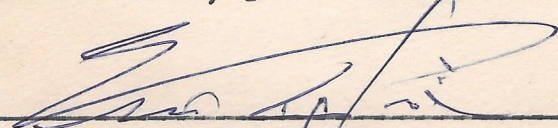
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista deliberação ao Plenário, adota a seguinte

RESOLUÇÃO n. 14/68A

Artigo único - O ante-projeto do Código de Organização Judiciária, de autoria do Poder Judiciário, fica - desdobrado em três, tomando-se por base os Livros I, II e III, que passarão a constituir, respectivamente, projetos autônomos de Código de Organização Judiciária, Estatuto da Magistratura e Estatuto dos Servidores da Justiça.

Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 1.968.

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário

Registrada
o fls. 45-456.
do Livro competente
Em 24/2/68
B. Pinheiro
Sub-Diretor